

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015.**

Processo: 197.001.562/2015. Partes: ADASA e FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA, CPF: 859.189.201-10. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 2.777,50 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.1670.9706, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2015. Signatários: Pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor Presidente; e, FERNANDO JOSÉ DA SILVEIRA, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015.

Processo: 197.001.580/2015. Partes: ADASA e GUILHERME CRESTANI VIEIRA, CPF: 997.074.201-97. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.914,50 (três mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.1670.9706, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2015. Signatários: Pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor Presidente; e, GUILHERME CRESTANI VIEIRA, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2015.

Processo: 197.001.582/2015. Partes: ADASA e PAOLA CRESTANI VIEIRA, CPF: 997.076.911-15. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.994,50 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.1670.9706, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2015. Signatários: Pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor Presidente; e, PAOLA CRESTANI VIEIRA, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2015.

Processo: 197.001.581/2015. Partes: ADASA e MARIA DO SOCORRO DE LIMA, CPF: 472.856.564-53. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pipiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar desde a data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais). Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.6210.1670.9706, natureza da despesa: 33.90.36, fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2012 e Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2015. Signatários: Pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor Presidente; e, MARIA DO SOCORRO DE LIMA, Produtor (a) de Água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2015.

Processo: 197.001.456/2015. Partes: ADASA e INTERFORT CONSTRUÇÕES - ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução/vigência do contrato de prestação de serviços engenharia, relativos à reforma da Ala Norte do edifício sede da ADASA. Prazo/Vigência: o presente contrato passa a ter seu prazo de execução alterado para 170 dias corridos, e seu prazo de vigência alterado para 240 dias corridos. Valor: inalterado. Dotação orçamentária: inalterada. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Signatários: Pela ADASA, JOÃO M. MARTINS, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA, Diretor.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.016/2016-PRESI/IBRAM.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338/2001, em face do exposto no processo nº 391.001.864/2013, e em consonância com o art. 2º, incisos I a IV e parágrafo único c/c art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE: CONCEDER à SUPER CONCRETO LTDA, CNPJ 07.484.707/0002-40, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.206,30 (quatro mil duzentos e seis reais e trinta centavos), referentes ao Auto de Infração nº 3521/2013. De acordo com a Lei Distrital nº 041/1989, art. 64, parágrafos 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominada no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no pagamento. O não recolhimento da multa no prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação pertinente. Em 17/02/2016.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 37/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

PROCESSO: 417.001.535/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa ALACON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva alterar a relação contratual firmada entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa ALACON ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP, passando a ter o Contrato nº 37/2012 por partes o DISTRITO FEDERAL, ainda por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e o senhor WALDIR CARLOS ALARCAO, CPF nº 287.313.521-20, RG nº 538.056 SSP/DF, na qualidade de proprietário. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado no SAAN Quadra 01, Lotes nº 870/880, Comércio Local, Lote "C", Asa Norte - DF, com área construída de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), para instalação do uso do Almoxarifado e a Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Criança, conforme Ata de Abertura e Julgamento de Proposta para Locação de Imóvel, às fls. 94, 95 e 109 e a Proposta de fl. 188, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 19.284,67 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 231.416,04 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, bem como à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14122600985179694; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WAGNER CARLOS ALARCAO, na qualidade de Sócio Administrador, e WALDIR CARLOS ALARCAO, na qualidade de proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.513/2015. Interessado: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. Assunto: Liberação de Recursos do FDCA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do instituto de OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado da

**DIÁRIO OFICIAL DF****O Concurso em Notícias!****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO****EDITAL Nº 8 - SECRIANÇA-ATRS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público o resultado definitivo da prova objetiva e a convocação para a avaliação da prova discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

1.1. Resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação na prova objetiva. 160114641, ABDAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO, 35.44, 718; 160113887, ABIGAIL PINTO DE JESUS, 41.89, 117; 160105554, ADAILTON FERREIRA NUNES, 32.00, 1417; 160102021, ADAO SOARES DE BRITO, 33.33, 1069; 160109235, ADELAIDE MARIA MADUREIRA FELICIANO MALAFATTI, 32.00, 1435; 160119901, ADELIA LOPES DA SILVA, 36.56, 527; 160118613, ADJAYME DE FARIA MELO, 37.33, 465; 160115254, ADONIS VELOSO DA SILVA, 37.56, 426; 160100539, ADRIANA BARBOSA COSTA, 35.22, 782; 160106923, ADRIANA DE LIMA MENDONÇA LOPES, 44.33, 38; 160120938, ADRIANA GOMES DOS SANTOS, 31.00, 1575; 160115471, ADRIANA SILVA LOPES, 32.00, 1436; 160110593, ADRIANA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, 34.11, 989; 160120027, ADRIANNE KAORI AMAGASAKI, 32.00, 1421; 160111369, ADRIANO BARROS DE MELO, 31.00, 1637; 160102030, ADRIANO CABRAL DA SILVA, 32.11, 1356; 160119575, ADRIANO LIMA FEITOSA, 32.11, 1412; 160119192, ADRIANO LIVIO MARTINS, 43.78, 54; 160111647, ADRIANO SENA LOPES, 31.00, 1607; 160119844, ADRIELE PRISCILA DA SILVA, 33.22, 1135; 160101598, ADRYELLE BRAGA AROUCHE MEDEIROS, 31.11, 1553; 160120499, ALAN DA SILVA BORGES, 36.44, 582; 160122085, ALAN DE ARAUJO BOTELHO, 36.44, 557; 160108858, ALAN DE MIRANDA SILVA, 32.22, 1328; 160109673, ALAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 35.44, 693; 160118500, ALAN GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA, 35.56, 644; 160113868, ALAN KARDEC CASTRO PEREIRA, 30.00, 1649; 160110438, ALANA CARLA BORGES ALVES, 33.11, 1207; 160101214, ALBERT VERAS MOTA, 36.67, 486; 160100029, ALBERTO DOS SANTOS CANSANCAO NETO, 41.78, 118; 160110574, ALBERTO HENRIQUE SOUSA GAMA, 36.56, 540; 160114091, ALBINO AFONSO DA SILVA FILHO,

TOIRES REIS DA SILVA JUNIOR, 38.78, 301; 160103902, WANDER DA SILVA LEITE, 32.11, 1357; 160109644, WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA, 33.11, 1196; 160105853, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA, 45.22, 28; 160113945, WELITON BONNER ALVES DA SILVA, 33.33, 1074; 160101536, WELLINGTON BELTRAO NEVES, 33.22, 1143; 160102086, WELLINGTON FERNANDO LOURES SANTANA, 39.67, 258; 160106553, WELLINGTON RODRIGUES BARBOSA, 42.00, 100; 160117937, WESLANY GUIMARAES DOS SANTOS, 37.44, 464; 160121724, WESLEY LOPES MENDES, 35.33, 761; 160100860, WESLEY LOPES ALVES, 31.00, 1635; 160123519, WESLEY PONTES RODRIGUES, 30.00, 1733; 160121702, WESLLA CABRAL DA SILVA, 38.56, 338; 160115736, WILDSTON DUARTE LOPES, 36.11, 631; 160118723, WILL CHARLES FERREIRA, 44.33, 37; 160118153, WILLIAM FELIPE SOARES BARREIROS, 33.22, 1149; 160107160, WILLIAM ANDRIUS VOGEL, 37.56, 427; 160119791, WILLIAM DA SILVA NEVES, 33.33, 1025; 160110555, WILLIAM DE CASTRO VIEIRA, 33.22, 1133; 160110110, WILLIAM DE SANTANA COELHO, 42.89, 78; 160108116, WILLIAM FREITAS TAVARES, 36.56, 541; 160117719, WILLIAM GOMEZ DE OLIVEIRA, 38.78, 308; 160110594, WILLIAM KOHLRAUSCH E SOUZA, 38.56, 328; 160102139, WILLIAM SANTANA DOS SANTOS, 32.00, 1442; 160102376, WILLIAM VINICIUS CAMPOS BATISTA, 33.33, 1093; 160111184, WILMAR CANDIDO FAUSTINO, 31.00, 1564; 160116259, WILSON ALVES DOS SANTOS, 35.22, 797; 160104615, WILSON CESAR DO EGITO SILVA, 36.44, 556; 160105630, WILSON MICHAEL TENORIO DOS ANJOS, 33.33, 1042; 160108154, WINDSON CARLOS DE FARIA, 32.00, 1456; 160117803, WILYANE SILVA FIGUEIREDO, 32.22, 1322; 160100756, WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, 38.22, 351; 160111275, YAGO CAVALCANTE PARENTE, 36.56, 549; 160101464, YARA PRISCILLA BRANDAO BLANCO, 47.33, 15; 160114045, YOHANNA FERREIRA DE ARAUJO, 31.11, 1557; 160117697, YURI FERREIRA, 33.00, 1256.

1.1.1. Resultado definitivo dos candidatos com deficiência aprovados na prova objetiva para o cargo de ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e ordem de classificação na prova objetiva na listagem específica. 160118613, ADJAYME DE FARIA MELO, 37.33, 7; 160115176, ALLANA BRIANCA SANTOS FIGUEIREDO, 38.67, 4; 160104151, CAMILLA LIMA DE SOUZA TYSKI TECHUK, 33.33, 9; 160102789, ERMÍNIO STENIO DA SILVA COSTA, 32.22, 10; 160108893, FLAVIA AZEVEDO CAVALCANTI DE MELO, 38.89, 3; 160117418, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACHADO, 38.56, 5; 160112988, GUILHERME DA SILVA CONFORTINI, 32.00, 15; 160122520, JULYENNE MELANIE BARBOSA, 32.11, 12; 160105655, MARCOS AURELIO NEVES DO REGO SALES, 42.11, 1; 160120134, MARCOS REMIR LIMA BEZERRA, 32.00, 14; 160115550, PEDRO AUGUSTO FERREIRA BRAGA DE AQUINO, 40.67, 2; 160113790, RAQUEL POLICARPO BATISTA GOMES, 32.11, 11; 160104088, RODRIGO DE MORENO JABOUR, 30.00, 16; 160102182, ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA, 32.00, 13; 160112887, SUELI ALMADA, 37.56, 6; 160117859, TULIO ELIAS SOARES DOROTEU, 34.44, 8.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

2.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva, mencionados no item 1 do presente edital, desde que classificados até as posições-limite, respeitando as vagas destinadas aos candidatos com deficiência e os empates na última posição, indicadas no quadro abaixo, terão a prova discursiva avaliada, em conformidade com o subitem 13.5 do Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS.

CARGO	DAS VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DAS VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)
ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO - CÓDIGO 101	1461	16

2.2. As provas discursivas serão avaliadas na forma estabelecida no subitem 8.5 do Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS.

2.3. Os candidatos não classificados nas posições-limite, indicadas no quadro acima, estão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da prova objetiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

AURÉLIO ARAUJO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 150.000649/2015. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na Q. SRES Area Especial Bloco D 20, Sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, neste ato representado por MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, RG nº 1940.058-SSP/GO, CPF: 450.098.131-49, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em planejamento, execução e produção de eventos para atender a Secretaria de Estado de Cultura do DF na realização do CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO, mediante locação de estruturas, equipamentos, veículos, recursos humanos, serviços gráficos, aquisição de passagens aéreas e diárias de hospedagem, a realizar-se nos meses de março a abril de 2016, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2015-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 415 a 433, da Proposta de Preços de fls. 451 a 457, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLAUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do contrato é estimado em, R\$ 435.438,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 332007035; 6.2 - O empenho é de R\$ 435.438,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00074, emitida em 11/02/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLAUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir da data de sua assinatura. CLAUSULA NONA - Das Garantias: Não será exigida prestação de garantia, tendo em vista as disposições contidas no Edital. CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013. PROCESSO: 020.000.016/2013. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB (CNPJ nº 00.082.024/0001-37). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 14.01.2016 a 13.01.2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato e Parecer nº 1.163/2015/PRCON/PGDF. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00006, emitida em 13/01/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 12101, Programa de Trabalho - 03.122.6003.8517.9689, Fonte de Recurso - 100, Natureza da Despesa - 339039. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GERALDO JULIÃO JÚNIOR e MAURO MENDONÇA DE AZEVEDO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e de Superintendente de Comercialização Substituto, respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO EM 16/11/2009 E ADITADO EM 3/09/2014.

Participe: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Participe: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - CNPJ nº 37.161.122/0001-70 Participe: Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - CNPJ nº 04.716.733/0001-88 - Objeto: adesão do TCDF ao referido protocolo, que visa ao desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas - Processo nº 16.411/2015 - TCDF - Vigência e Execução: 17/11/2014 a 16/11/2019 - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 13/07/2015 - Assinam: pelo TCDF, Antônio Renato Alves Rainha; pela ATRICON, Valdecir Fernandes Pascoal; e, pelo IBRAOP, Narda Consuelo V. Neiva Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, preparação e distribuição automática de café e outras bebidas quentes, compreendendo, além das 08(oito) máquinas, todos os equipamentos, acessórios, materiais, insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva, e higienização periódicas dos equipamentos, para execução do serviço no âmbito das dependências dos Edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por um período de 12 (doze) meses. Processo: 38296/2015 - TCDF. Valor estimado: R\$ 197.400,00; enquadramento: natureza 33.90.39.07 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 08/03/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISOS DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 001/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 001/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 18/01/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de vedação para manutenção corretiva nas Calhas e Telhado da Recepção do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais); item 02 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda, pelo valor total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais). Brasília - DF, 23 de Fevereiro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICÍPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 004/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 004/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 25/01/2016, cujo objeto é a Aquisição de Ferramentas e Acessórios para Manutenção do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 12, 15, 16, 18, 22, 23, 32, 36 e 38 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 2.860,42 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); 02, 13, 14, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda Me, pelo valor total de R\$ 1.259,90 (Mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); itens 17, 21 e 43 para